



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 13/2023  
DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Anexo Único do Ato da Presidência  
nº 2, de 2 de janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a letra “f” inciso III, do artigo 20, da Resolução nº 12, de 21 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Anexo Único do Ato da Presidência nº2, de 2 de janeiro de 2020, conforme preceitua o art. 5º, §§ 1º e 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Faixa Etária de Servidor	Valor
De 18 a 29 anos	360,00
30 a 39 anos	600,00
40 a 49 anos	840,00
50 a 59 anos	1.080,00
60 a 69 anos	1.200,00
70 anos em diante	1.800,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 9 de agosto de 2023.

Ricardo Vasconcelos,  
Presidente.

